



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE  
IBIÁ/MG - LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993

RUA 48, NÚMERO 524-B - SÃO BENEDITO - IBIÁ/MG

**RESOLUÇÃO Nº 13/2022**

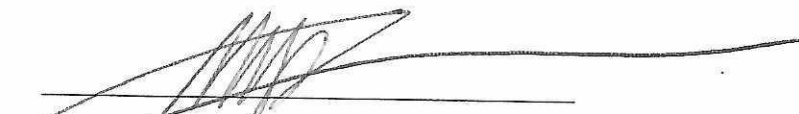
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiá – MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.240, de 25 de maio de 2015, a presidência de Adriana Cristina de Souza.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar deliberações da VIII Conferencia Municipal da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor nesta data

Ibiá/MG, 24 de Outubro de 2022.



**Marcelo Paulo de Souza**  
**Presidente do CMDCA – Ibiá/MG**